



**PORTARIA CRO-MG Nº 109/2023**

***Cria a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) e nomeia Presidente e Membros.***

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, e;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 28 do Regulamento de Cargos e Salários do CRO-MG, aprovado pela Decisão CRO-MG nº 007/2022, de 18 de março de 2022 referendado pelo Plenário 11 de março de 2022 conforme ata 1348 A;

**CONSIDERANDO** a decisão Diretoria do CRO-MG prevista na ata nº 079/2023 de 05 de junho que deliberou pela instauração de PAD e criação da respectiva Comissão;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apuração de fatos narrados no processo n.º 0077/2023 e demais temas conexos relativos à conduta funcional do empregado, composta pelos seguintes integrantes:

- 1 - Presidente: Rejane Cristina Alfeu do Carmo Martins - matrícula nº 198;
- 2 - Secretário: Yan Philipe de Almeida Mendes - matrícula nº 261;
- 3 - Vogal: Carinni Tércio Figueiredo - matrícula nº 237.

**Art. 2º** – A Comissão de PAD exercerá as atribuições em conformidade com as previsões contidas no Regulamento de Cargos e Salários do CRO-MG, podendo solicitar a assistência da PROJUR para condução dos trabalhos.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** - Dê-se ciência.

Belo Horizonte/MG, 01 de agosto de 2023.

  
**Raphael Castro Mota**  
Presidente do CROMG

  
**Marina Mendes Moreira**  
Secretária do CRO-MG

  
**Ricardo Alves Corrêa**  
Tesoureiro do CRO-MG